



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.639, DE 25 DE MAIO DE 2015.

DESIGNAÇÃO DE LEILOEIRO PARA A VENDA, EM LEILÃO PÚBLICO, DE VEÍCULOS MUNICIPAIS DECLARADOS DISPONÍVEIS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica designado o servidor municipal Rubens Chicarelli, RG 8.679.266-0-SSP/SP, como leiloeiro para a venda em leilão público dos veículos abaixo discriminados, declarados disponíveis pelo Decreto nº 4.613, de 6 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 4.636, de 7 de maio de 2015, a ser realizado no dia 29 de maio de 2015, no pátio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. José de Moura Resende, nº 572, Pompeia-SP, nas condições a serem estabelecidas no respectivo edital:

- 1 - veículo nº 24 - Micro-ônibus MB 608 - ano 1980 - movido à diesel - placa BPZ 1016;
- 2 - veículo nº 31 - Ônibus MB 1416 - ano 1987 - movido à diesel - placa BYD 5070;
- 3 - veículo nº 52 - Trator Ford 6600 - ano 1980 - movido à diesel;
- 4 - veículo nº 81 - marca VW - modelo Gol - ano 2005 - movido à gasolina - placa BPZ 1029;
- 5 - veículo nº 82 - marca VW - modelo Gol - ano 2005 - movido à gasolina - placa BPZ 1035;
- 6 - veículo nº 96 - marca VW - modelo Saveiro - ano 2002 - movido à gasolina - placa BPZ 1011;
- 7 - Compactador de lixo - ano 1980.
- 8 - veículo nº 111 - marca VW - modelo Quantum - ano 2001 - movido à gasolina - placa BPZ 1002.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 25 de maio de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 25 de maio de 2015.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria